

PORTARIA Nº 101/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 2063/2023 - CEHOP, de 08/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **LÚCIO RICARDO NUNES VASCONCELOS**, Técnico em Edificações, Matrícula Funcional Nº 5157, CPF nº 275..XXX.XXX-04, licença especial referente ao 7º quinquênio de exercício efetivo de trabalho entre 01/07/2018 a 31/03/2020 a ser gozada nos períodos de 23/08/2023 a 06/09/2023 e 17/01/2024 a 31/01/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 14 de agosto de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20